ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

81.270 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Renata Amaral Batista, Escrivã de Polícia, nível II, Masp 1.220.788-2, lotada na Delegacia de Polícia Civil Cataguases/ DRPC Leopoldina/ 4º Depto. Juiz de Fora, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 22/04/2024.

81.271 - no uso de suas atribuições, concede licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 59, inciso II e art. 65, § 1º da Lei nº 129, de 8 de novembro de 2013, a Deoclécio Reis Carvalho, Investigador de Polícia, nível Especial, Masp 458.447-0, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil Passos/ 18º Depto. Poços de Caldas, pelo período de 1 (um) dia, a contar de 05/04/2024.

81.272 - no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Ana Bárbara Guimarães Pinto, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.412.310-3, lotada na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

81.273 - no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto n° 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Responsável Técnico na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
386.187-9	Gláucio Sathler da Silva	Escrivão de Polícia	1510039

08 1938088 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
TERCEIRA PUBLICAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente, Delegado de Polícia Rodrigo Baptista Damiano, designado pela Portaria nº 177/CGPC/2023, do senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, publicada no "Minas Gerais" do dia 22/08/2023, para promover a instrução do Processo Administrativo nº 277.681, em cumprimento ao dispositivo do artigo 180, § 2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, assim como pelos motivos expostos nos autos, NOTIFICA pelo presente Edital o servidor GABRIEL DE OLIVEIRA E SILVA REIS, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.289.911-8, do agendamento de audiência para audição de testemunhas, bem como do seu interrogatório, para o dia 20 (vinte) de maio de 2024, às 14h, na sede da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, situada à Av. João Pinheiro, nº 417 bairro Boa Viagem em Belo Horizonte/MG, que apura as transgressões disciplinares insculpidas nos Artigos 144, III c/c Art. 149 c/c Art. 150, XXXI c/c Art. 151, III c/c Art. 152 §2º, IV c/c Art. 158, I §1º, todos da Lei Estadual nº 5.406/69, que podem ensejar aplicação da pena de demissão. O processo em questão se encontra à disposição para consulta na secretaria desta Comissão, instalada nesta Corregedoria-Geral de Polícia Civil. Dado e passado nesta cidade de Belo Horizonte, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Leonardo Avelino Medeiros, Secretário da Comissão que o digitei.

Rodrigo Baptista Damiano
Delegado de Polícia
Presidente da 4ª Comissão Processante Permanente

Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO FORMULADO PELO SERVIDOR G.C.F.– DELEGADO DE POLÍCIA, MASP 1.330.291-4
A Corregedora-Geral de Polícia Civil, conheceu do Pedido de Reconsideração ora interposto pelo servidor, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a pena aplicada constante no Diário Oficial de Minas Gerais nº 74 e no Boletim Interno nº 72, ambos datados de 17/04/2024, SA nº 279.874/CGPC/2023.

RECURSO HIERÁRQUICO FORMULADO PELO SERVIDOR M.M.O. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP 1.243.210-0.
O Superintendente de Investigação e Polícia Judiciária, Dr. Júlio Wilke, conheceu do Recurso Hierárquico ora interposto pelo servidor; para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a pena aplicada constante no Boletim Interno nº 194, datado de 19 de outubro de 2023, S.A nº 283.250/CGPC/2023.

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 281.042/CGPC/2022
SINDICADO: I.F.R.C.– INVESTIGADOR DE POLÍCIA, MASP 941.061-4
O Delegado Regional de Polícia Civil de Nanuque, Dr. João Augusto Ferraz de Araújo, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar prevista no artigo 150, inciso XXX, da Lei nº 5.406/69, aplicou ao mesmo, através da Portaria Punitiva nº 001/2024, datada de 24/03/2024, a punição disciplinar de REPREENSÃO.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

08 1938014 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

DRH – TITULOS DE TRANSFÈRENCIA PARA RESERVA - O Comandante Geral do CBMMG, no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000 - Promove ao Posto de Capitão QORBM, a partir de 19Mar24 e transfere a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 20Mar24 o nº 113.035-0, 1º TENENTE BM ANTÔNIO APARECIDO DA SILVA, do 5º BBM. Possui o 7º Quinquênio desde 23Mar22 e o Adicional Trintenário desde 29Jan17. Tem direito ao provento integral de seu posto. - Promove ao Posto de 2º Tenente QORBM, a partir de 22Fev24 e transfere a pedido, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada a partir de 23Fev24 o nº 123.537-3, SUBTENENTE BM EMERSON APARECIDO FERREIRA, do 8º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 09Jan24. Tem direito ao provento integral de seu posto. - Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 19Mar24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 20Mar24 o nº 112.944-4, 1º SARGENTO BM GLADSON DE FÁTIMA COIMBRA, do 5º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 08Dez20. Tem direito ao provento integral de sua graduação. - Promove a Graduação de Subtenente QPRBM, a partir de 20Mar24 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Mar24 o nº 109.294-9, 1º SARGENTO BM SIDICREI LAUREANO JACOVINE, do 4º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 05Fev21. Tem direito ao provento integral de sua graduação. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 08Fev24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 09Fev24 o nº 123.368-3, 2º SARGENTO BM JOANILSON DE JESUS PIMENTEL GOMES, do 5º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 17Ago23. Tem direito ao provento integral de sua graduação. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 20Mar24 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Mar24 o nº 113.188-7, 2º SARGENTO BM MAURO LUCIANO AZALIM, do 4º BBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 08Jan22. Tem direito ao provento integral de sua graduação. - Promove a Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 02Mar24 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 03Mar24 o nº 117.850-8, 2º SARGENTO BM KLINGER HIPOLITO LEITE DIAS, da 1ª CIA IND. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 10Jun22. Tem direito ao provento integral de sua graduação. - Promove a Graduação de 2º Sargento QPRBM, a partir de 20Mar24 e transfere, compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 21Mar24 o nº 113.404-8, 3º SARGENTO BM PAULO SÉRGIO DONIZETTI RAMOS, da 1ª CIA IND. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 29Jul20. Tem direito ao provento integral de sua graduação

DRH- REFORMA POR IDADE O Comandante-Geral Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
Reforma por idade, a partir de 09dez23, o Nº 074.593-5, Subtenente QPRBM Gerson Antunes dos Santos, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 05dez10.
DRH- REFORMA POR IDADE O Comandante-Geral Coronel BM Erlon Dias do Nascimento Botelho no uso de suas atribuições regulamentares previstas no Decreto 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 01dez23, o Nº 061.822-3, 1º Sargento QPRBM José Luiz Machado, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais de sua graduação, recebe o 6º Quinquênio e o Adicional Trintenário desde 06jun08

08 1937794 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 329/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, autoriza, nos termos da alínea b, do inciso V do art. 4º do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, e da Resolução SEPLAG nº 043, de 14 de junho de 2021, os servidores abaixo relacionados a ausentarem-se integralmente para participar do evento Caravana de Educação Sanitária - Influenza Aviária e Moniliase do Cacaueiro, no estado do Espírito Santo, no período de 06/05/2024 a 11/05/2024, com ônus para o Estado:
ADRIANA MAIA DE AGUIAR, MASP1017537-0;
BRAZ HENILSON MACHADO, MASP1108887-9;
CLEITON BARBOSA PINTO, MASP1217749-9;
EDUARDO MARES PATENTE NETO, MASP1121336-0;
FÁBIO RODRIGUES DOS SANTOS, MASP1218249-9;
FERNANDA GOMES SILVEIRA, MASP1226207-7;
GENTIL CANDIDO DE MAGALHAES, MASP1208102-2;
IZABELLA CRISTINA ALMEIDA OLIVEIRA, MASP1573901-4;
JOAO RICARDO FERREIRA MOTA, MASP1127759-7;
LUCAS SILVA JARDIM, MASP1017557-8;
LUCILLA IMBROINISE AZEREDO, MASP1201254-8;
MARCELA FERREIRA ROCHA, MASP1200868-6;
RODRIGO DA SILVA CARVALHO, MASP1217786-1;
RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA, MASP1064570-3;
TATIANA FLAVIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, MASP1155327-8.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

08 1938077 - 1

ATO 328/2024 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 151 do ADCT acrescentado pela EC nº 104, de 2020, combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104, de 2020, a servidora DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES, Masp 1017547-9, a partir de 05/05/2024.

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

08 1937896 - 1

Secretaria de Estado de Comunicação Social

Secretário: Bernardo Assis Fonseca Santos

Fundação TV Minas - Cultural e Educativa

PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM
Nº 02 DE 08 DE MAIO DE 2024.

Indica o encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e Fundação TV Minas Cultural e Educativa.
O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, também designado para responder pela Presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, por ato do Governador publicado no IOF em 04/06/2020, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, pela Lei Estadual nº 22.294, de 20 de setembro de 2016, pelo Decreto Estadual nº 47.750, de 12 de novembro de 2019, pelo Decreto Estadual nº 47.747, de 7 de novembro de 2019, e
CONSIDERANDO as disposições do inciso III do art. 23 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e
CONSIDERANDO as disposições do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018,
RESOLVE:
Art. 1º Indicar a empregada pública Victoria Grasselli Cavalcanti Lima, MATRICULA 1792 como Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais, nos termos do inciso III do art. 23e do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), para o exercício das seguintes atribuições:
I -aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
III - orientar os colaboradores e servidores no âmbito da Empresa Mineira de Comunicação e da Fundação TV Minas Cultural e Educativa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais, em consonância com as diretrizes do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta SEPLAG/CGE/SEF/AGE/PRODEMGE nº 10.064/2019, e
IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.
Parágrafo único: a identidade e as informações de contato da Encarregada serão divulgadas publicamente, deforma clara e objetiva, no sítio eletrônico do controlador.
Art. 2º A Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais possui legitimidade para solicitar apoio para o desempenho de suas atribuições, a qualquer área, entidade vinculada, entidade parceira e afins, que de algum modo estejam relacionadas à Empresa Mineira de Comunicação e à Fundação TV Minas Cultural e Educativa e será apoiada, no que couber, pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta EMC E FTVM Nº 02, de 04 de março de 2021.
Art. 3º Revoga-se a PORTARIA CONJUNTA EMC E FTVM Nº 09, DE 01 DE OUTUBRODE 2021.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.
Gustavo Mendicino de Oliveira
Presidente
Empresa Mineira de Comunicação
Fundação TV Minas Cultural e Educativa

08 1937758 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SECULT Nº71, 21 de outubro de 2021:
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22 e da resolução SEPLAG nº56, de 25/4/2003 aos servidores: Masp 270797-4 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, por um mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 03/05/2024; Masp 1082168-4 SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES por um mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/05/2024; Masp 1147960-7 VANESSA MENDES por 15 dias referente ao 3º quinquênio, a partir de 17/06/2024.
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, a servidora: Masp 366697-1, JOANA MARIA DA SILVA, referente (s) ao saldo de 02 meses, do cargo ACULT5J.
CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV, do art. 37 da CF/1988, aos servidores Masp 370813-8, GEDEON PAULO DE SOUZA, TCULT a partir de 03/05/2024; Masp 385703-4, RUBENS DA TRINDADE, ASGPD a partir de 02/05/2024.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores: MASP 370813-8, GEDEON PAULO DE SOUZA, TCULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2024; Masp 385703-4, RUBENS DA TRINDADE, ASGPD, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2024.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Masp 370813-8, GEDEON PAULO DE SOUZA, TCULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 03/05/2024; Masp 367000-7, LUCIO DE SOUZA TAVARES, TCULT, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2024; Masp 385703-4, RUBENS DA TRINDADE, ASGPD, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/05/2024.

Atos da Diretora de Recursos Humanos
SIMONE LINS JANSEN

08 1937821 - 1

Fundação Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

Presidente: Marília Palhares Machado

PORTARIA IEPHA-MG N° 13/2024
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispostono art. 8º, I, do Decreto nº. 48.690 de 14/09/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20, art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, abono de permanência a servidora ALESSANDRA DEOTTI E SILVA, Masp nº 1.016.605-6, cargo efetivo de Analista de Gestão, Proteção e Restauro, cód. AGPR, nível III, Grau A, a partir de 26 de outubro de 2023, data de seu protocolo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente

08 1937956 - 1

PORTARIA IEPHA-MG N° 12/2024
A Presidente do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG, no uso de suas atribuições e tendo em vista o dispostono art. 8º, I, do Decreto nº. 48.690 de 14/09/2023,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC 104/20, art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, abono de permanência a servidora PATRICIA DE MAGALHÃES, Masp nº 1.018.202-0 cargo efetivo de Técnico de Gestão, Proteção e Restauro, nível V, Grau D, a partir de 17 de janeiro de 2024, data de seu protocolo.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024
MARILIA PALHARES MACHADO
Presidente

08 1937954 - 1

A PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE MINAS GERAIS CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 e observado o disposto no Parágrafo único do art. 115 do ADCT, da CE/89, ao servidor Masp 0.613.757-4, EDWILSON MARTINS, ocupante do cargo em comissão de recrutamento amplo DAI-37, referente ao 5º (quinto) quinquênio, a partir de 21/01/2024.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2024.
MARÍLIA PALHARES MACHADO
Presidente

08 1937952 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se, por erro material, a PORTARIA SEDE/SPGF Nº 01/2024, publicada em 08/05/2024. Onde se lê:Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Leia-se: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Ademais, onde se lê: art. 156 da Lei Federal nº 14.133. Leia-se: art. 87 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Processo Administrativo nº 1220.01.0001623/2024-50.

08 1937922 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
Retifica-se, por erro material, a PORTARIA SEDE/SPGF Nº 02/2024, publicada em 08/05/2024. Onde se lê: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Leia-se: Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Ademais, onde se lê: art. 156 da Lei Federal nº 14.133. Leia-se: art. 87 da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993. Processo Administrativo nº 1220.01.0001622/2024-77.

08 1937909 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

Presidente: Carlos Alberto Arruda de Oliveira

ATO DO SENHOR PRESIDENTE
REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterado pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor Flávio Henrique Belo Rodrigues, Masp753008-2, pelo cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, acrescido de 50% da remuneração do cargo em comissão DAI-24, AP1100008, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, a partir de 02/05/2024.

Prof. Dr. Carlos Alberto Arruda de Oliveira
Presidente da FAPEMIG

08 1937581 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Luiz Claudio Fernandes Lourenço Gomes

Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 29.395, de 20 de abril de 1989, exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, SONIA MARIA TAVARES DA ROCHA, MASP 272285-8, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR FAZENDÁRIO III, código AS-8 FA20, símbolo F-5A do Quadro Específico de Provimento em Comissão da Secretaria de Estado de Fazenda, de que trata o art. 12 da Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, da Corregedoria, a contar de 2/5/2024.

08 1938079 - 1

Superintendência de Fiscalização

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO DE ATIVIDADES FISCAIS ESTRATÉGICAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua da Bahia, 1816, Lourdes, Belo Horizonte -MG ou através do endereço eletrônico:nafeapoio@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.003247965-00 Sujeito Passivo: Antonio Basso & Filhos Ltda. CPF/IE/CNPJ: 085371267.00-40 – Coobrigados: Elias Basso – Cpf: 098.343.200-78; Antonio Basso – Cpf: 495.530.890-20; Guerino Daniel Basso – Cpf: 548.076.460-87; Ortencila Basso Dal Bo – CPF 624.392.600-10; Fabio Dabess – CPF 426.940.196-68; Reginaldo dos Santos Silva – CPF 475.050.796-20; Alpha Comercio e Distribuicao Ltda. – Inscrição Estadual 002912914.00-72; Francisco Batista Teixeira – CPF 745.433.266-87.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.
FRANCISCO CARLOS PRATA LARA
Gerente do Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas
MASP 381.622-0

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
NÚCLEO DE ATIVIDADES FISCAIS ESTRATÉGICAS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Rua da Bahia, 1816, Lourdes, Belo Horizonte -MG ou através do endereço eletrônico:nafeapoio@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.003247977-51 Sujeito Passivo: Antonio Basso & Filhos Ltda. CPF/IE/CNPJ: 085371267.00-40 – Coobrigados: Elias Basso – Cpf: 098.343.200-78; Antonio Basso – Cpf: 495.530.890-20; Guerino Daniel Basso – Cpf: 548.076.460-87; Ortencila Basso Dal Bo – CPF 624.392.600-10; Fabio Dabess – CPF 426.940.196-68; Reginaldo dos Santos Silva – CPF 475.050.796-20; Delta Comercio Atacadista Ltda. – Inscrição Estadual 003361860.00-70; Diego dos Santos Ribeiro – CPF 028.750.341-03.

Belo Horizonte, 07 de maio de 2024.
FRANCISCO CARLOS PRATA LARA
Gerente do Núcleo de Atividades Fiscais Estratégicas
MASP 381.622-0

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320240509004150013.